



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0006/2026, de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Janeiro de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0006M/26 de 02
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.145	11 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção do Fundo Municipal de Meio Am biente - FMMA		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		48.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			48.000,00
TOTAL GERAL			48.000,00

Curuá, 02 de Janeiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0006M/26 de 02
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0024 1.065	11 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente Ampliação e/ou reforma de instalações físicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		10.000,00
04 122 0024 1.066	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17010000	Outros convênios do Estado		10.000,00
04 122 0024 1.067	Construção do Prédio da SEMMA		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		10.000,00
18 542 0024 1.068	Criação e Implementação do zoneamento econômico e ecológico - ZEE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		10.000,00
18 543 0022 1.069	Construção de Aterro Sanitário Para Manejo de Resíduos.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			48.000,00
TOTAL GERAL			48.000,00

Curuá, 02 de Janeiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 00001/2026, de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 875.797,20 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 875.797,20 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$875.797,20 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Janeiro de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 02
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
26 782 0026 02 01. 1.026	Sec. Municipal de Infraestrutura Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Trapiches		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		875.797,20
TOTAL Sec. Municipal de Infraestrutura			875.797,20
TOTAL GERAL			875.797,20

Curuá, 02 de Janeiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/26 de 02
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0019 2.076	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		75.000,00
10 301 0019 2.082	Manutenção de Postos de Saúde da zona urbana e rural.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00
10 301 0023 2.084	Manutenção do Bloco de Gestão do SUS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00
10 302 0036 2.088	Manutenção dos Serviços de Unidades Móveis de Saúde - SAMU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			240.000,00
DE:			
07 01.	Sec. Municipal de Educacao		
12 361 0002 1.047	Construção de escola de tempo integral		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras transferências do FNDE		50.000,00
12 361 0011 1.049	Construção de Quadras Poliesportivas nas escolas zonas urbana e rural - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras transferências do FNDE		30.000,00
12 361 0011 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/26 de 02 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.102	Execução do Programa Salário Educação - QSE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15500000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
12 361 0013 2.103	Manutenção de outros programas do FNDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15690000	Outras transferências do FNDE		50.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educacao			230.000,00
DE:			
08 01.	FUNDEB		
12 128 0013 2.110	Formação Inicial e Continuada para servidores da educação - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		50.000,00
12 361 0011 1.052	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		60.000,00
12 361 0011 1.054	Aquisição de Veículos Escolares Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		75.000,00
12 361 0011 1.055	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas - FUNDEB.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		60.000,00
12 362 0016 2.114	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		75.000,00
12 366 0018 2.119	Manutenção das atividades de apoio 30% - EJA.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		35.797,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		50.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/26 de 02
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		405.797,20
	TOTAL GERAL		875.797,20

Curuá, 02 de Janeiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL